



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JOSÉ MILTON SCHEFFER



PROJETO DE LEI PL./0318.9/2022

Altera o Anexo I da Lei no 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar José Oscar Kurtz a Estação Experimental da Epagri no município de Caçador.

Art. 1º Denomina José Oscar Kurtz a Estação Experimental da Epagri, situada no município de Caçador.

Art. 2º O anexo I da Lei nº 16.720, de 08 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado José Milton Scheffer

Lido no expediente	
103ª	Sessão de 13/10/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(14)	TRANSLADO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 13/10/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JOSÉ MILTON SCHEFFER



ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I
BENS PÚBLICOS - INTERMUNICÍPIOS

CAÇADOR	LEIS
..... *****	 ***
DENOMINA JOSÉ OSCAR KURTZ A ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DA EPAGRI, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR.	 **
..... *****	 **

(NR)”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JOSÉ MILTON SCHEFFER



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva denominar a Estação Experimental da Epagri, situada no município de Caçador, de Estação Experimental Eng. José Oscar Kurtz.

José Oscar Kurtz nasceu em 17 de abril de 1938 no município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e faleceu em 05 de outubro de 2022 na cidade de Florianópolis, Santa Catarina. Filho de José Kurtz e Celita Wagner Kurtz.

O senhor José Oscar Kurtz, *in memoriam*, graduou-se como engenheiro agrônomo no ano de 1960 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e, pela mesma universidade, no ano de 1974 concluiu seu mestrado em fitotecnia. Em 1962 foi contratado pela Estação Experimental de Caçador, do Ministério da Agricultura, onde iniciou seus trabalhos com a tarefa de produzir sementes de trigo e de mudas frutíferas de clima temperado, bem como efetuar serviços de conservação do solo.

O engenheiro Kurtz, no decorrer de sua vida profissional, dedicou-se à pesquisa e ao desenvolvimento da agricultura catarinense, ajudou a construir a história de um segmento produtivo que no futuro veio a ser uma das maiores vocações econômicas e produtivas do nosso Estado: a agricultura.

Foi um dos pioneiros do desenvolvimento da pesquisa agropecuária em Santa Catarina, participou ativamente no ano de 1975 da criação da Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária (EMPASC), sendo o seu primeiro presidente. A EMPASC foi uma das precursoras da EPAGRI.

Dono de uma mente brilhante, com espírito inovador e empreendedor, e com ideias à frente do seu tempo, o engenheiro agrônomo José Oscar Kurtz ocupou cargos relevantes em Santa Catarina e no exterior. Basta-nos citar órgãos como: EMBRAPA, INCRA, CIDASC, FATMA, Ministério Público de Santa Catarina, EPAGRI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JOSÉ MILTON SCHEFFER



Suas produções e pesquisas foram publicadas e repercutiram na comunidade científica, destacando-se:

- Sementes de trigo fiscalizadas em Santa Catarina (1970);
- Arroz irrigado em Santa Catarina – a contribuição da EPAGRI (1999);
- Maçã em Santa Catarina (1999).

O engenheiro Kurtz, durante 11 (onze) anos, exerceu o cargo de presidente da EMPASC, Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária, que tinha como missão administrar as estações experimentais espalhadas nos mais diversos municípios catarinenses.

Na data de 18 de abril de 2022, por proposição deste deputado, e com o apoio e aprovação do Parlamento Catarinense, o engenheiro José Oscar Kurtz recebeu o Título de Cidadão Catarinense, conforme Lei 17.809, de 04 de dezembro 2019, pelo reconhecimento de seus grandes trabalhos prestados que impulsionaram o desenvolvimento da pesquisa agropecuária catarinense.

Por estes motivos, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

Deputado José Milton Scheffer